



**PORTARIA Nº 155/2025**

**Ementa:** Conceder gratificação ao servidor

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

**Considerando** a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.

**RESOLVE:**

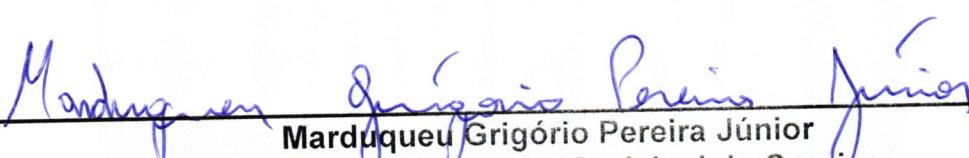
**Art. 1º CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **ANTONIO CASSIANO DOS SANTOS FILHO** gratificação de função comissionada-GFC, no percentual de 100%, conforme art. 1, VI da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025, lotados no Gabinete da Presidência.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de fevereiro de 2025.

  
Mardukeu Grigório Pereira Júnior

Presidente da Câmara Municipal do Carpina